



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

MOÇÃO Nº _____/ 2023

Autoria: Deputada Lidiane Lucena

Senhor Presidente, nos termos do art. 193 e seguintes da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno) desta casa, apresento a V.Exa. a presente **Moção**, sugerindo que a Assembleia Legislativa de Sergipe se manifeste **APLAUDINDO** os Policiais Militares: **Cabo Fernando, Soldado Fraga e Soldado M. Nascimento**, lotados na 4ª CIPM – Simão Dias, por terem, no dia 28 de abril de 2023, auxiliado uma mulher em situação de rua que estava em trabalho de parto.

JUSTIFICATIVA

Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignada em Ata Moção de Aplausos aos Policiais Militares, lotados no Município de Simão Dias, Estado de Sergipe, que a partir de gesto de solidariedade, empatia, coragem e presteza realizaram parto de uma mulher em situação de rua.

Os policiais receberam um chamado no último dia 28 de abril do corrente ano com a informação de que uma pessoa estava pedindo socorro numa área de difícil acesso, próximo à ponte sobre o Rio Caiçara, Simão Dias.

Ao chegar no local, de solo irregular, vegetação densa e espinhosa, os policiais encontraram uma mulher em situação de rua, sozinha, em trabalho de parto.

Ao verificar a situação solicitaram, então, o suporte de uma unidade do SAMU e/ou equipe médica que pudesse conduzir o atendimento, mas diante da dificuldade em qualquer equipe chegar ao local e diante da urgência que o caso exigia, deram prosseguimento ao atendimento da ocorrência visando à preservação da vida da parturiente e do bebê.

Frise-se, ainda, que a gestante em questão era usuária de drogas injetáveis, havendo seringas no local e mesmo sem o aparato necessário para evitar riscos de contaminação, os Avenida Ivo do Prado, s/n – 4º andar – (79) 3216-6844
Aracaju/SE – CNPJ: 13.170.840/0001-44 – CEP: 49.010-050

Site: www.aleselegis.al.se.br



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

policiais, diante da gravidade e emergência da situação, conduziram a realização do parto, dando suporte a uma mulher que precisava, sobretudo, saber que não estava só e que tinha pessoas lutando, junto com ela, por sua vida e a vida de sua criança.

Um atendimento bastante exitoso e avaliado pela médica Josefa Adriana Leal dos Santos, que realizou o atendimento pós-parto ainda na viatura policial, como essencial para a preservação da vida da mãe e da bebê.

A partir do aqui apresentado e contando com a compreensão de Vossas Excelências requiro a aprovação desta Moção de Aplausos e o encaminhamento de cópia desta Moção à 4º CIPM, situada no Município de Simão Dias.

O TEXTO DA MOÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

Estando evidenciados a relevância e o interesse público de que a matéria se reveste, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas prerrogativas, atendendo a propositura da Deputada Lidiane Lucena, **APLAUDE** os Policiais Militares: **Cabo Fernando, Soldado Fraga e Soldado M. Nascimento**, lotados na 4ª CIPM – Simão Dias, por terem, no dia 28 de abril de 2023, auxiliado uma mulher em situação de rua que estava em trabalho de parto.

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 15 de maio de 2023.

**LIDIANE LUCENA
DEPUTADA ESTADUAL**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380036003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em 17/05/2023 09:48

Checksum: **49CEC58B8B6E5A815EB60592ADF45731A5CB87F41F28FEA89786F37C37F35CA0**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380036003500390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.